



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**ATA Nº 1/2026**

**DA**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**DE NISA**

**DE**

**30 DE JANEIRO DE 2026**



## ABERTURA DA SESSÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2026, na Vila de Nisa, no Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura realizou-se a Sessão Extraordinária de janeiro de 2026 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pela Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 1/2026, datado de 23 de janeiro de 2026, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 04/2026-AM, da mesma data enviado com aviso de recepção e à qual compareceram os Eleitos Maria Idalina Alves Trindade, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, Pedro Póvoa Barreto, Maria do Rosário Cordeiro da Silva, José de Jesus Dinis Caixado, David José Nunes Esteves, Beatriz Sequeira dos Santos Pina, Luis Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Isabel Branco Weffort, Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, Maria José Alfaia, Secretária da Junta de Freguesia de Alpalhão, Teresa da Conceição Matos, Secretária da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, João Miguel da Fonseca Godinho, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e Joaquim Maria da Rosa Patrício, Secretário da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Ilda Maria da Cruz Pires;
- Ilídio Luis Balonas Palheta;
- José da Silva Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão;
- Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão;
- Mário Rui de Gouveia Macedo, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e S. Simão.

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Ilda Maria da Cruz Pires, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou à Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 26 de janeiro, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, por motivos de baixa médica, sendo substituída por Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes, convocado pelo Ofício Nº 07/2026-AM, de 26 de janeiro;
- José da Silva Costa, Presidente da Freguesia de Montalvão, conforme conteúdo do E-mail endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 26 de janeiro, sendo substituído por Teresa da Conceição Matos.
- Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Freguesia de Alpalhão, conforme conteúdo do E-mail endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 27 de janeiro, sendo substituído por Maria José Alfaia.
- Mário Rui de Gouveia Macedo, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e S. Simão, conforme conteúdo do E-mail endereçado ao Presidente da Mesa

da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 27 de janeiro, sendo substituído por Joaquim Maria da Rosa Patrício.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Maria Idalina Alves Trindade, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do art.º 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, Presidente da Câmara, José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, José Leandro Lopes Semedo, Vereadores, João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Ana Cecília Manteiga Carrilho, aos quais foram remetidos os Ofícios Nºs 05/2026-AM, com data do dia 23 de janeiro de 2026, através de protocolo, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 1/2026, datada do dia 23 de janeiro de 2026 e previamente enviada com aviso de recepção, a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 04/2026-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

#### **PONTO Nº 1 – AM**

##### **Tomada de posse de José de Jesus Dinis Caixado e Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes**

Foram empossados, como membros da Assembleia Municipal de Nisa, ao abrigo da legislação a que se faz referência, os Eleitos a seguir indicados:

- **José de Jesus Dinis Caixado**, Eleito pela Coligação Democrática Unitária- CDU, nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, em substituição de Adriana Pires Barrento Bugalho, que apresentou a renúncia ao seu mandato, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 76º da mencionada Lei nº 169/9, convocado através do Ofício Nº 03/2026- AM, com data de 15 de janeiro de 2026;

- **Paulo José Ribeirinho Vilela Mendes**, Eleito pelo Partido Socialista – PS, nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, em substituição de Ilda Maria da Cruz Pires, que apresentou um pedido de ausência ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 78º da mencionada Lei nº 169/9, convocado através do Ofício Nº 06/2026- AM, com data de 26 de janeiro de 2026;

#### **PONTO Nº 2 – SF - Deliberação:01/2026**

##### **Proposta de aprovação do Mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental e Demonstração de desempenho Orçamental”.**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 694/2026, datada de 22 de janeiro de 2026, da Divisão Administrativa e Financeira e da legislação em vigor e da deliberação de Câmara nº 35/2026 de 26/01, que aprovou o Saldo de Gerência que corresponde ao saldo das operações



orçamentais apuradas a 31 de dezembro de 2025, registando o montante de 1 848 125,52€, tendo por base os fundamentos e disposições legais aplicáveis, e nos termos do disposto na alínea i), do nº 1 do artigo n.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo ainda com o previsto no art.º 124º do Orçamento de Estado para 2026, a **Assembleia Municipal** aprova, por **Maioria**, com 18 votos a favor (CDU e PS) e 3 (três) abstenções (PSD) nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 332 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental.

**Ponto Nº 3 – GA/SRHSA – Deliberação:02/2026**  
**Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2026.**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 647/2026, datada de 21 de janeiro de 2026, da Presidência e da legislação em vigor, da deliberação de Câmara nº 36/2026 de 26/01, a Assembleia Municipal aprova por **Maioria**, com 12 (doze) votos a favor (PS), 6 (seis) abstenções (CDU) e 3 (três) votos contra (PSD), **com declaração de voto**, conforme artigo 29º, do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, que obedece ao modelo de estrutura orgânica, aprovado através da deliberação da Assembleia Municipal nº 16/22 na sua reunião de 23/09/2022, o qual resultou na aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, e respetivo organigrama, pela Câmara reunida na sua reunião de 04/10/2022, deliberação nº 191/22.

O Mapa indicado, corresponde às necessidades de recrutamento para o ano de 2026, o número de postos de trabalho a preencher no ano de 2026, resulta do levantamento das necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, quer para reforço das equipas e substituição de trabalhadores que saíram definitivamente, nomeadamente, por motivo de aposentação ou que irão sair a curto prazo, quer para dar resposta ao aumento das atribuições e competências transferidas para a autarquia, justificando-se no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com o parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, tendo sido submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o nº 4 do artigo 29º da citada Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua atual redação.

**Intervenções:**

- Eleita da Assembleia Municipal, **Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento**, leu a seguinte declaração:

“Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa, no âmbito da apreciação do Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2026, consideram que a gestão dos recursos humanos deve assumir-se como uma das principais prioridades do executivo municipal.

Tal como foi referido pelos vereadores da CDU, João Malpique Rufino e Ana Cecília Manteiga, na reunião de Câmara realizada em 26 de janeiro de 2026, a qualidade do serviço público prestado pelo Município depende, em grande medida, da valorização dos seus trabalhadores, do espírito de missão que demonstram diariamente e das condições que lhes são garantidas para o desempenho das suas funções. É essa dedicação que faz a diferença na relação do Município com a população.



Se, por um lado, alguns dos lugares agora previstos podem corresponder ao justo reconhecimento do desempenho profissional e da dedicação dos trabalhadores, por outro, não podemos deixar de sublinhar a necessidade de promover a criação de emprego, recorrendo a procedimentos concursais que permitam colmatar lacunas existentes e garantir o cumprimento das competências que legalmente cabem à autarquia.

A CDU reafirma que tem um compromisso claro com a população de Nisa, exigindo que os procedimentos concursais a desenvolver sejam efetivamente públicos, transparentes, justos e abrangentes, respondendo às reais necessidades do concelho e não a critérios de conveniência ou fidelidade política, valorizando os trabalhadores, reforçando o serviço público local e respeitando as legítimas expectativas da população de Nisa

Pelo exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal abstêm-se, dado que é fundamental acautelar atempadamente a substituição dos trabalhadores, evitando ruturas e a consequente degradação dos serviços prestados à comunidade. A falta de planeamento nesta matéria traduz-se, inevitavelmente, numa resposta mais frágil às necessidades das populações.

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, disse, dirigindo-se à CDU, que de generosas intenções está o inferno cheio porque o pragmatismo da sustentabilidade da abstenção não corresponde ao posicionamento adoptado em temáticas que garantem do ponto de vista precisamente da sustentabilidade financeira que os procedimentos concursais sejam abertos e que os cidadãos possam livremente concorrer naturalmente sempre alicerçados e na continuidade de boa prática administrativa, na transparência e no rigor que o interesse público exige.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, disse que este ponto se reveste de extrema importância a nível da estrutura e do futuro do próprio município de Nisa e que pode por em causa a não observância a própria capacidade de funcionamento da autarquia, bem sabendo que todos terão essa noção que o quadro de pessoal do próprio município de Nisa é fortemente condicionado por um duplo fenómeno, um fenómeno naquilo que é o envelhecimento significativo dos nossos recursos humanos, que comportam um número expressivo de trabalhadores com idade próxima da reforma, só per si por esta observação bem patente naquilo que é o documento trazido pelos Recursos Humanos em que faz menção que cerca de 70 trabalhadores têm idade igual superior a 60 anos num universo de 220 trabalhadores, isto é um terço daquilo que é a massa crítica e o capital humano desta instituição, também apraz dizer que á data da reunião de Câmara em termos daquilo que são os nossos funcionários municipais com 65 anos ou mais de idade eles eram 15 trabalhadores, é á média de 1, 2 pedidos de aposentação que entra dentro do nosso sistema informacional para pedido de pedido de aposentações.



Carece de duas situações, do envelhecimento significativo que é bem patente e bem justificado, um terço do capital humano que aqui se apresenta, nos próximos seis anos desaparecerão da nossa estrutura, até final do ano estamos a contra com menos 15 operacionais por isso temos que ter em atenção esta questão mas também observar que existe um aumento contínuo de competências transferidas para aquilo que é o próprio município, a bem dizer a questão da educação, não podemos prestar um serviço de educação, um pilar sólido da nossa sociedade sem que para o efeito existam recursos, designadamente assistentes operacionais que possam corresponder às efetivas necessidades a infraestrutura, a título de exemplo dizer que temos um rácio de correspondência de necessidade de 24 assistentes operacionais, mas são 42 ao serviço da infraestrutura escola, neste contexto referiu ainda que não reforçar atempadamente este mapa de pessoal, não se trata aqui de poupar, significa que vamos adiar este problema e vamos fragilizar os serviços e vamos empurrar o município para situações precárias que temos que nos socorrer para fazer face ao impedimento das contratações avulsas que possam ser necessárias corresponder no curto prazo, sendo o que esta proposta que foi trazida á reunião de Câmara visava, era exactamente encontrar com tempo, com rigor, de forma sustentada naquilo que já foi aqui referido, planear em vez de reagir, rejuvenescer principalmente o nosso capital humano mas também possibilitar que se possa garantir a transmissão do conhecimento, basta olharmos, ainda ontem se aposentou um funcionário assistente de pedreiro ou calceteiro, dentro de 5 meses o nosso calceteiro também se vai aposentar, ficamos sem calceteiro, essa reposição se não for feita atempadamente pela experiência de quem nos deixa, não será feita nas devidas conformidades, por isso com esta proposta queríamos assegurar vínculos estáveis por via de procedimentos concursais transparentes e que são legalmente enquadrados, de certa forma como já aqui foi referido reduzir as situações de dependências de regimes precários que todos reconhecemos como indesejáveis extremamente fáceis, sendo importante clarificar com total transparência institucional que este nosso mapa de pessoal aqui trazido para 2026 foi aprovado em sede de Câmara Municipal após uma análise técnica rigorosa e ponderada dos nossos responsáveis de serviço face às necessidades permanentes dos nossos serviços municipais, contudo aquilo que já foi aqui votado, para retirar da ordem de trabalhos pela consequência da rejeição do orçamento municipal para 2026 condiciona de uma forma muito significativa a sua aplicabilidade, sendo este esclarecimento essencial para que não existam equívocos, sem orçamentos aprovados, o Mapa de Pessoal ainda que validado politicamente fica na prática fortemente limitado, inócuo em termos daquilo que poderia ser um exercício para produzir efeitos no imediato, neste contexto terminou reafirmando que o executivo em funções apresentou um Mapa de Pessoal responsável.



estruturado em função das necessidades legalmente enquadrado e politicamente assumido, as limitações que hoje se colocam não resultam de forma alguma de falta de planeamento, ou de justificação, ou de excesso de ambição, mas apenas estando condicionadas por decisões políticas da oposição, que per si condicionam a execução plena de instrumentos essenciais de governação local, ainda assim no que diz respeito também ao suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade para o ano de 2026, pela consideração que existe em termos legais daquilo que é a atribuição deste suplemento, porque nem todos os operacionais têm direito ao mesmo, acrescentou que houve uma revisão efetiva dos nossos Assistentes Operacionais, houve um crescente da atribuição do suplemento em termos do número de beneficiários do mesmo e atribuído o valor máximo possível de atribuir, por isso disse estar-se do lado dos funcionários, não querendo situações precárias vigentes no nosso município.

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, acrescentou que para quem apregoa preocupação com os níveis de empregabilidade da população, nomeadamente da população jovem, estando aqui á vista de todos e seguramente será comunicado para todos perceberem as posições adotadas que são de boicote total aquilo que são abertura de procedimentos concursais para substituição dos funcionários da Câmara Municipal que se aposentarão durante o ano, bem como dar oportunidade á sociedade civil de encontrar no município que é só maior entidade empregadora do nosso Concelho de Nisa, absolutamente manietadas e inviabilizadas pelas posições políticas da oposição neste órgão e no Órgão Câmara Municipal, repetindo que de boas intenções está o inferno cheio.

- Eleito da Assembleia Municipal, **Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho**, leu para a ata a seguinte declaração de voto contra:

**Declaração de voto contra apresentado pelos eleitos do PSD:**

“Declaração de voto

Relativamente à Proposta da Presidência nº 647/2026, datada de 21 de janeiro de 2026, referente ao Mapa de Pessoal declaro o meu voto contra. .

Votei contra a proposta de Mapa de Pessoal apresentada, por considerar que a mesma prevê um aumento muito significativo de postos de trabalho a tempo indeterminado, sem que esteja devidamente fundamentada a sua real necessidade.

Em particular, verifica-se um acréscimo expressivo de lugares nas carreiras de assistente técnico e de técnico superior, não sendo, no meu entendimento, apresentada justificação clara, objetiva e



sustentada quanto às necessidades permanentes de serviço que suportam estas novas admissões. A abertura de procedimentos concursais para criação de postos de trabalho por tempo indeterminado deve assentar numa avaliação rigorosa das carências estruturais da organização, devidamente demonstradas e enquadradas numa estratégia consistente de gestão de recursos humanos. De salientar que no ano de 2025 as despesas com pessoal ultrapassaram os 5,5 milhões de euros, representando aproximadamente 50% da despesa corrente.

Acresce que decisões desta natureza têm impacto financeiro duradouro, condicionando a sustentabilidade futura da entidade e reduz a margem de flexibilidade na afetação de recursos. Por isso, exigem especial prudência, planeamento e transparência na sua fundamentação. Não estando suficientemente demonstrada a imprescindibilidade e o enquadramento estratégico deste reforço de pessoal, não posso acompanhar a presente proposta.

Assim, voto contra.”

**PONTO Nº 4 – Orçamento e GOP’S para o ano de 2026 (Revisão nº 1 ao Orçamento e às GOP’S Corrigido de 2025)**

**Serviço: SF**

**Deliberação: 3/2026**

Retirado da Ordem de Trabalhos por inexistência de proposta por Unanimidade com 21 votos a favor.

**Ponto Nº 5 – AM**

**Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.**

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente, datados respetivamente de 03 e 26 e 27/01/2026, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- E-mail da eleita Adriana Pires Barrento Bugalho de 03/01/2026 (informa renunciar ao mandato para que foi eleita);
- E-mail do eleita Ilda Maria da Cruz Pires de 26/01/2026 (informa não poder comparecer à Sessão Extraordinárias da Assembleia Municipal, por motivo de baixa médica);
- E-mail do eleito Ilídio Luis Balonas Palheta de 28/01/2026 (informa não poder comparecer devido a compromissos consulares em França);
- E-mail da junta de Freguesia de Montalvão, de 26/01/2026, informando que o Eleito José da Silva Costa (não pode comparecer à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal por motivo de compromissos previamente assumidos), sendo substituído pela Secretária da Junta de Freguesia, Teresa da Conceição Matos);



- E-mail da junta de Freguesia de Alpalhão, de 27/01/2026, informando que o Eleito Rui Miguel Mourato Canatário (não pode comparecer à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal por se encontrar fora do país), sendo substituído pela Secretária da Junta de Freguesia, Maria José Alfaia);
- E-mail da U.F. Esp. Santo, Nª Srª da Graça e S. Simão, de 27/01/2026, informando que o Eleito Mário Rui de Gouveia Macedo (não pode comparecer à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal por se encontrar no Congresso da ANAFRE, em Portimão em representação da freguesia.), sendo substituído pela Secretário da União de Freguesias, Joaquim Maria da Rosa Patrício).

**Ponto Nº 6 - AM - Deliberação:4/2026**  
**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

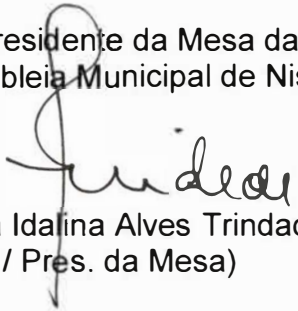
Aprovar, por Unanimidade, com 21 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO.**


A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 15h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 9 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Nisa,

  
(Maria Idalina Alves Trindade  
/ Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da  
Secção de Expediente e Arquivo,

  
(António da Piedade Pimpão Crespim  
/ Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 e aprovada por Maioria.

(18 (dezoito) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 3 (três) abstenções)